MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 229/2002.

EMENTA: Aprova Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação desta Universidade, correspondente ao ano letivo de 2002.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 19/2002 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004676/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, anexado a presente Resolução, correpondente ao ano letivo de 2002 (1º e 2º semestres), encaminhado pela Coordenadoria de Planejamento de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004676/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2002.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.